

GRANDE PRÉMIO DE LITERATURA DST

REGULAMENTO 2024

- 1.0.** O **Grande Prémio de Literatura dst** é instituído pelo **dstgroup** e destina-se a galardoar todos os anos uma obra em português, de autor com nacionalidade portuguesa.
- 2.0.** O **Grande Prémio de Literatura dst** tem um funcionamento rotativo, distinguindo numa edição um livro de poesia e na edição seguinte, um título de prosa narrativa, sempre em língua portuguesa, publicado em primeira edição no biénio anterior.
- 2.1.** São aceites, apenas, obras editadas em suporte tipográfico, com ISBN.
- 2.2.** Obras apoiadas pelo **dstgroup** não podem concorrer.
- 2.3.** A XXIX edição do **Grande Prémio de Literatura dst** é destinada a obras de poesia publicadas em 2022 e 2023.
- 2.4.** São aceites candidaturas a partir de dia 1 de fevereiro até ao dia 22 de março de 2024.
- 3.0.** O valor do **Grande Prémio de Literatura dst** é de 15.000,00 €.
- 4.0.** De cada livro a concurso, devem ser enviados, pelo autor ou pelo editor, através dos meios correntes, quatro exemplares, que não serão devolvidos ao autor, para: **dstgroup – Grande Prémio de Literatura dst 2024**: Rua de Pitancinhos, Ap. 208, Palmeira, 4711-911 Braga.
- 4.1.** Os concorrentes deverão enviar, juntamente com os exemplares do livro a concurso, o formulário de candidatura do anexo 1, devidamente preenchido.
- 5.0.** Cabe ao **dstgroup** a escolha de um Júri, constituído por três personalidades de reconhecido mérito.
- 5.1.** Não podem ser membros do Júri escritores ou editores com obras a concurso.
- 5.2.** Na XXIX edição integram o Júri José Manuel Mendes, presidente do júri, Lídia Jorge e Carlos Mendes de Sousa.
- 6.0.** O Júri decidirá até 24 de maio de 2024 o vencedor, podendo, durante este período, efetuar as reuniões que entender por convenientes.
- 6.1.** Ao vencedor será solicitado o envio da seguinte informação: fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Certidão de Nascimento / Passaporte; fotografia do autor; e biografia. A informação deve ser enviada por e-mail ou para a morada mencionados no ponto 2.2 e 4.0. respetivamente, no prazo de 5 dias úteis.
- 6.2.** A decisão é tomada por maioria ou por unanimidade, excluindo-se sempre a posição de abstenção.
- 6.3.** São igualmente excluídas as possibilidades de atribuição *ex aequo* do **Grande Prémio de Literatura dst** bem como de menções honrosas.
- 6.4.** O Júri lavrará uma ata dos seus trabalhos e da sua decisão não cabe recurso.
- 7.0.** Este Grande Prémio não será atribuído quando o Júri entender que nenhuma das obras a concurso o justifica.
- 8.0.** Incumbe ao Júri regular toda a matéria que for omissa no presente Regulamento.
- 9.0.** O anúncio do vencedor será efetuado a todos os concorrentes por *e-mail*. A entrega do prémio ao vencedor será feita a 28 de junho de 2024, no Theatro Circo.
- 10.0.** As edições subsequentes da obra premiada deverão referenciar, através de uma cinta ou no corpo do volume, o **Grande Prémio de Literatura dst** e o ano a que se refere.

GRANDE PRÉMIO DE LITERATURA DST
REGULAMENTO 2024

Formulário de Candidatura

Este documento deve ser preenchido, impresso e enviado por correio, juntamente com os quatro exemplares da(s) obra(s) a concurso.

A. Informações da obra a concurso

1. Título

2. Data da 1ª edição (dd/mm/aaaa)

3. ISBN (obrigatório)

4. Editora

B. Informações do(a) Escritor(a)

1. Nome do(a) Escritor(a)

2. Data de nascimento (dd/mm/aaaa)

3. N° de BI/CC

GRANDE PRÉMIO DE LITERATURA DST
REGULAMENTO 2024

4. Morada

5. Contacto telefónico

6. E-mail

Destinatário de envio

dstgroup - Grande Prémio de Literatura dst 2024
Rua de Pitancinhos – Palmeira, Apartado 208
4711-911 Braga – Portugal

tel. +351 253 307 200/1

www.dstsgps.com

eventos@dstsgps.com